



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**DOCUMENTO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

**DISPENSA:** 0014/2023

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção preventiva no Sistema Modular Completo de Calorimetria de Ratos e Camundongos Marca Panlab LE405 / patrimônio nº 100807.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** art. 75, alínea "c", inciso IV da Lei nº 14.133/2021 (Sujeito à apreciação da PGF)

**VALOR PREVISTO:** R\$10.057,90 (dez mil cinquenta e sete reais e noventa centavos)

À Pró-Reitoria de Administração para aprovação dos documentos constantes da Dispensa supracitada:

(assinado eletronicamente)  
**Diretoria de Licitações e Contratos**

Aprovo o Termo de Referência SEI 1235916 e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores e encaminha-se à Reitoria para **AUTORIZAÇÃO** da contratação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal para análise, em atendimento ao que determina o parágrafo único, art. 53, da Lei 14.133/2021, quando cabível.

(assinado eletronicamente)  
**Pró-reitoria de Administração/UFVJM**

**AUTORIZO** o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no art. 75, alínea "c", inciso IV da Lei nº 14.133/2021\*.

Em atendimento ao que determina o parágrafo único, art. 53, da Lei 14.133/2021, encaminhe-se à Procuradoria Federal para emissão de parecer quanto a sua legalidade, para que assim possamos dar continuidade ao processo de contratação.

\* Análise Jurídica pela Procuradoria Federal junto à UFVJM por tratar-se de dispensa de licitação devido à fundamentação legal.

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina Pacheco Santos, Diretor (a)**, em 01/11/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 01/11/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 01/11/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1241777** e o código CRC **B0FB6F81**.